



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO 2024 - IFMG**  
**CAMPUS OURO PRETO - DEMANDA LIVRE**

**ANEXO VI**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

A nota de Avaliação do Projeto tem valor máximo de 100,0 pontos. Projetos com valores menores que 60,0 pontos serão considerados reprovados.

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>NOTA MÁXIMA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1. Escopo do projeto<br>O projeto propõe ações para:<br>a) Superação dos problemas sociais;<br>b) Desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento;<br>c) Interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.                                                          | 20,0               |
| 2. Captação de recursos e parceiros<br>O projeto propõe ações para:<br>a) O projeto apresenta com clareza as ações e a forma de participação da comunidade externa?<br>b) O projeto amplia o alcance geográfico e a participação da comunidade externa?<br>O projeto amplia a captação de parceiros e/ou recursos externos para extensão?                                                                                              | 5,0                |
| 3. Ação de Foco Prioritário:<br>É um projeto de desenvolvimento experimental ou extensão tecnológica, voltada a produção, desenvolvimento ou melhoria de novos produtos e processos nas áreas do Campus?<br>O Projeto apresenta comprovante da existência de parceiros externos ao IFMG, bem como descreve o impacto sobre o público-alvo?<br>O projeto é voltado a emancipação e garantia de cidadania de grupos sociais vulneráveis? | 15,0               |
| 4. Canais de Comunicação<br>O projeto cria ou consolida canais de comunicação (publicações, portais, blogs, rádio, TV, vídeos, redes sociais, dentre outros) entre o campus e a comunidade externa, para divulgação do conhecimento?                                                                                                                                                                                                   | 15,0               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5. Envolvimento da comunidade acadêmica<br>Participação de estudantes e relevância para a formação de habilidades e competências da formação profissional.<br>O projeto conta com a participação de servidores(as) voluntários(as) e alunos(as) voluntários(as)? | 10,0  |
| 6. Beneficiários externos<br>Impacto social e/ou econômico e Indicação do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) a que a ação de extensão se vincula.                                                                                           | 10,0  |
| 7. Indissociabilidade - Ensino/Pesquisa/Extensão<br>O projeto propõe ações de extensão em conjunto com ações de ensino e/ou pesquisa?                                                                                                                            | 10,0  |
| 8. Exequibilidade e Acompanhamento<br>As metas e ações/atividades planejadas são realizáveis dentro do prazo de execução do projeto? Os indicadores quantitativos são coerentes?                                                                                 | 5,0   |
| NOTA FINAL MÁXIMA                                                                                                                                                                                                                                                | 100,0 |

**Parâmetros de pontuação para os itens de avaliação**

|                   |                                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|
| 0% do item        | O projeto NÃO CONTEMPLA ou NÃO APRESENTA.                  |
| 10 a 60% do item  | O projeto CONTEMPLA PARCIALMENTE ou APRESENTA PARCIALMENTE |
| 70 a 100% do item | O projeto CONTEMPLA ou APRESENTA                           |

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 10/01/2024, às 12:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1792167** e o código CRC **2C1D5825**.

23213.000038/2024-68

1792167v1